

Diário do Legislativo de 25/06/2004

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado George Hilton - PL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 47ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.2 - 46ª Reunião Ordinária Interrompida da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada à Realização de Homenagem Póstuma ao ex-Governador Leonel Brizola

1.3 - Reunião de Comissões

2 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

3 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

4 - MANIFESTAÇÕES

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 - ERRATAS

ATAS

ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 23/6/2004

Presidência do Deputado Rêmoló Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Mensagem nº 250/2004 (encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 55/2004), do Governador do Estado - Ofício nº 15/2004, do Presidente do Tribunal de Contas - Ofícios e cartão - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.760 a 1.765/2004 - Requerimentos nºs 3.054 a 3.059/2004 - Requerimento do Deputado Zé Maia e outros - Comunicações: Comunicação do Deputado Sebastião Navarro Vieira - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Marcelo Gonçalves, Padre João, André Quintão e Doutor Viana - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - George Hilton - Adalclever Lopes - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Biel Rocha - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Domingos Sávio - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Ermano Batista - Fábio Avelar - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Leite - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Marcelo Gonçalves - Márcio Passos - Maria Tereza Lara - Marília Campos - Miguel Martini - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco - Vanessa Lucas - Wanderley Ávila - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Antônio Andrade, 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 250/2004"

Belo Horizonte, 8 de junho de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame dessa Egrégia Assembléia Legislativa, o Projeto de Lei Complementar anexo, que dá nova redação ao § 1º do art. 28 da Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002.

Trata-se de adequação da alíquota patronal da contribuição previdenciária aos limites de despesa com pessoal previstos na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

A nova redação do dispositivo busca adequá-lo, com mais propriedade, ao sistema previdenciário federal, tendo-se em vista normas que estabelecem âmbito de fixação de alíquotas, com a alteração procedida no art. 2º da Lei Federal nº 9717, de 27 de novembro de 1998, sem que o sistema sofra prejuízo financeiro.

Nesse sentido, destacamos que o Projeto de Lei Complementar que se submete a essa Casa não significa qualquer alteração no financiamento do sistema previdenciário dos servidores estaduais, buscando tão somente permitir melhor adequação das contas públicas mineiras à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Essas são, Senhor Presidente, as razões que me levam a submeter à consideração dos seus Nobres Pares o presente Projeto de Lei Complementar.

Atenciosamente,

Aécio Neves, Governador do Estado.

Projeto de Lei Complementar nº 55/2004

Dá nova redação ao § 1º do art. 28 da Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002 .

Art. 1º - O § 1º do art. 28 da Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28 -

§ 1º - A alíquota de contribuição patronal será equivalente:

I - à alíquota de contribuição prevista no 'caput' deste artigo, em relação aos segurados de que tratam os incisos I, II e III do art. 3º desta Lei, cujo ingresso na Administração Pública estadual tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2001;

II - ao dobro da alíquota de contribuição prevista no 'caput' deste artigo, em relação aos segurados de que tratam os incisos I, II, III e IV do art. 3º desta Lei, cujo ingresso na Administração Pública estadual tenha ocorrido após 31 de dezembro de 2001, observado o disposto no art. 37 desta Lei;

III - ao dobro da alíquota de contribuição prevista no 'caput' deste artigo, em relação ao segurado de que trata o inciso V do art. 3º desta Lei, conforme o disposto no § 2º do art. 30 desta Lei."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 192, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Nº 15/2004, do Sr. Simão Pedro Toledo, Presidente do Tribunal de Contas, encaminhando cópia do processo com o parecer prévio dessa Corte sobre o balanço geral do Estado no exercício de 2003. (- Anexe-se à Mensagem nº 192/2004.)

Do Sr. Luciano Zica, Ouvidor-Geral da Ouvidoria Parlamentar da Câmara dos Deputados, encaminhando o relatório de atividades desse órgão relativo a 2003. (- À Ouvidoria Parlamentar.)

Do Sr. Eliezer Moreira Pacheco, Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP -, prestando

esclarecimentos a respeito de convênio firmado entre essa autarquia e a Secretaria da Educação. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Danilo de Castro, Secretário de Governo, prestando informações a respeito do Requerimento nº 2.419/2004, do Deputado Gil Pereira.

Do Sr. Jairo Murta P. Coelho, Prefeito Municipal de Felizburgo, prestando informações relativas a requerimento da Comissão de Justiça, encaminhado por meio do Ofício nº 1.257/2004/SGM. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.597/2004.)

Do Sr. Levi Solano Severino, Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, solicitando sejam tomadas providências junto aos órgãos responsáveis, para a recuperação urgente da Rodovia BR-262, principalmente o trecho compreendido entre as localidades de Boa Vista (Município de Juatuba) e Torneiros (Município de Pará de Minas), tendo em vista sua precariedade.

Da Defensoria Pública da Comarca de Uberlândia, prestando esclarecimentos sobre a greve geral deflagrada pela classe em todo o Estado em 31/5/2004 e solicitando o apoio desta Casa ao movimento. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. Roberto Fagundes, Secretário Adjunto de Turismo, encaminhando ata da 4ª reunião do Fórum Estadual de Turismo, realizado em 8/6/2004, nesta Capital. (- À Comissão de Turismo.)

Do Sr. José Maria Ribeiro Bastos Filho, Diretor-Geral do Hospital Júlia Kubistchek, em atenção ao Requerimento nº 2.859, da Comissão de Saúde, encaminhando cópia do "Relatório Conclusivo" da sindicância instituída pela Portaria Presidencial da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG nº 100, de 27/3/2004. (- Anexe-se ao Requerimento nº 2.859/2004.)

Do Sr. Reinaldo Landulfo Teixeira, Coordenador do Comitê Gestor das Ações Federais de Emergência em Minas Gerais, do Ministério da Integração Nacional, informando da desmobilização desse Comitê, nos termos da Resolução nº 8, de 12/2/2004, do Conselho Nacional de Defesa Civil. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Da Sra. Márcia de Castro Magalhães, Coordenadora-Geral do SINJUS-MG, encaminhando o Caderno de Democratização do Judiciário. (- À Comissão de Administração Pública.)

Dos Srs. Ruy Gripp, Vice-Presidente do Núcleo Regional da Sociedade Mineira de Engenheiros Agrônomos - SMEA -, e Ernani Emerick Faria, sugerindo, pelas razões que menciona, seja implantada siderúrgica no Município de Governador Valadares. (- À Comissão de Turismo.)

CARTÃO

Do Sr. Aluísio Pimenta, encaminhando cópias de correspondências contendo comentários de sua autoria acerca da Proposta de Emenda à Constituição nº 66/2003, os quais foram enviados aos Deputados da Bancada Parlamentar Pró-UEMG. (- Anexe-se à Proposta de Emenda à Constituição nº 66/2003.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 1.760/2004

Dispõe sobre procedimentos a serem adotados pelos fornecedores de produtos ou serviços considerados nocivos à saúde da população do Estado e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Para efeito do § 1º do art. 10 da Lei Federal nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor -, ficam os fornecedores de produtos ou serviços considerados nocivos à saúde da população do Estado obrigados a publicar, no prazo de vinte e quatro horas, em veículos de comunicação de grande circulação, o seguinte:

I - o tipo de problema verificado com o produto;

II - os problemas que poderão ser ocasionados com o consumo do produto;

III - as providências que devem ser adotadas por quem tiver consumido o produto;

IV - a previsão de troca do produto ou o reembolso do valor pago, a critério do consumidor;

V - a disponibilização de telefones de acesso gratuito para esclarecimento aos consumidores.

Art. 2º - O fornecedor do produto ou serviço de que trata esta lei deverá arcar com as despesas oriundas de eventuais tratamentos de saúde dos consumidores, sem prejuízo de outras indenizações previstas em lei.

Art. 3º - O recolhimento do produto inadequado para o consumo deverá ser feito imediatamente após a constatação do fato.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2004.

Ana Maria Resende

Justificação: Esta proposição tem o objetivo de proteger o consumidor mineiro, tendo em vista que o avanço da tecnologia e o surgimento, a cada dia, de novos produtos beneficia, por um lado, os consumidores, mas, por outro lado, pode muitas vezes vir a colocar em risco a sua saúde.

O Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078, de 1990) determina, no seu art. 10, o seguinte: "O fornecedor não poderá colocar no mercado de consumo produto ou serviço que sabe ou deveria saber apresentar alto grau de nocividade ou periculosidade à saúde ou segurança". E, no § 1º do mesmo artigo: "O fornecedor de produtos e serviços que, posteriormente à sua introdução no mercado de consumo, tiver conhecimento da periculosidade que apresentem deverá comunicar o fato imediatamente às autoridades competentes e aos consumidores, mediante anúncios publicitários".

Uma recente pesquisa realizada pela Fundação Oswaldo Cruz, no Rio de Janeiro, concluiu que os filmes plásticos de policloreto de vinila - PVC -, utilizados para revestir embalagens alimentares, contêm substâncias tóxicas que estão ligadas ao desenvolvimento de câncer de fígado e a problemas de fertilidade e que podem migrar para alimentos gordurosos como queijo, carne bovina ou frango.

O problema é causado por dois aditivos utilizados para dar flexibilidade aos filmes plásticos: o DEHP e o DEHA.

Conforme o estudo, a migração ocorre com mais intensidade em alimentos gordurosos porque a composição química destes é muito semelhante à dos aditivos. Todo o produto está sujeito a contaminação, e não, apenas a parte em contato com o filme plástico, porque os aditivos tendem a se difundir por todo o alimento.

A pesquisa revela, ainda, que foi encontrada uma taxa de migração do DEHP para os alimentos de 156,34mg/kg, um valor 50 vezes superior ao ideal. O limite máximo fixado pela União Européia é de 3mg/kg. Para o DEHA, que tem um valor permitido de 18mg/kg, foi verificada uma taxa de migração de 147,41mg/kg.

Esse é um exemplo que mostra a importância desta proposição, uma vez que há nos supermercados um clima de preocupação ao se comprarem alimentos como carne e queijos já embalados com filmes plásticos de PVC. O resultado da pesquisa chama a atenção para a necessidade da adoção, pelos fornecedores, de mecanismos para que, em casos similares, a população seja alertada.

Isto posto, conto com os nobres pares para que apoiem esta proposição, que almeja, acima de tudo, a proteção dos consumidores mineiros.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Defesa do Consumidor e de Saúde para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.761/2004

Dispõe sobre o fornecimento de alimentação adaptada para crianças portadoras de diabetes melito nas escolas da rede pública do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - É obrigatório o uso, na merenda escolar, de alimentação especial adaptada para crianças e adolescentes portadores de diabetes melito em todas as escolas da rede pública do Estado.

Art. 2º - A alimentação especial será orientada por meio de receituário médico e de nutricionistas, aos quais caberá a supervisão do uso dos alimentos.

Art. 3º - Esta lei será regulamentada no prazo de noventa dias contados da data da sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 2004.

Ana Maria Resende

Justificação: O diabetes melito é uma doença crônica causada pela ausência total, parcial ou pela resposta diminuída ao hormônio insulina, responsável pela retirada da glicose do sangue e pelo armazenamento dessa substância no fígado e nos músculos.

A ausência da insulina promove a hiperglicemia, que acarreta anormalidades no metabolismo dos carboidratos, lipídios e proteínas.

Conforme a Organização Mundial da Saúde - OMS -, o diabetes é a terceira causa de morte na população mundial.

A classificação do diabetes é baseada nas classes ou nos estágios clínicos da resposta à ação de insulina, e o do tipo 1 ocorre geralmente em pessoas com menos de 30 anos, sobretudo em crianças e adolescentes.

A estimativa é de que 1 em 2500 crianças com idade inferior a 5 anos, e 1 em 300 pessoas abaixo de 18 anos são portadoras dessa doença.

O não-tratamento do diabetes pode acarretar algumas complicações, como a neuropatia diabética, lesões das extremidades, retinopatia,

nefropatia, infarto do miocárdio e acidente vascular.

As crianças e os adolescentes acometidos pelo diabetes necessitam de muita paciência, dedicação e, sobretudo, alimentação adequada para superar as dificuldades que surgem no dia-a-dia. Só assim poderão fazer tudo o que uma criança não diabética pode fazer, como brincar, divertir-se, praticar esportes.

Em recentes pesquisas realizadas, constatou-se que os gastos com internação de pacientes com diabetes no Estado chegaram a mais de R\$4.000.000,00. Uma alimentação adequada evita que a doença se agrave, o que poupa nossas crianças e faz com que o Estado gaste menos recursos com o tratamento.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade dos nobres colegas para a aprovação deste importante projeto.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Weliton Prado. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 178/2003 nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.762/2004

Declara de utilidade pública a Sociedade Guarda Mirim Tarcila Gomes da Rocha, com sede no Município de Ouro Fino.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Guarda Mirim Tarcila Gomes da Rocha, com sede no Município de Ouro Fino.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, junho de 2004.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: A Sociedade Guarda Mirim Tarcila Gomes da Rocha, fundada em março de 1994, no Município de Ouro Fino, é sociedade civil sem fins lucrativos, de caráter eminentemente educacional. Tem como objetivo promover os menores de ambos os sexos, na faixa etária compreendida entre 13 e 16 anos, sem distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religioso, proporcionando-lhes formação moral, cívica e religiosa pela iniciação profissional, em caráter de aprendizagem, visando à educação verdadeira, alicerçada no trabalho, na honestidade e no amor, que lhes garanta um futuro melhor.

Trata-se, pois, de legítima prestação de serviço, que contribui sobremaneira para a educação e o desenvolvimento da comunidade jovem de Ouro Fino, em todos os aspectos, seja físico, psíquico ou intelectual.

Ademais, a referida entidade cumpre todos os requisitos exigidos por lei, pelo que faz jus ao título declaratório de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.763/2004

Declara de utilidade pública o Conselho Central São José de Abaeté da Sociedade São Vicente de Paulo, com sede no Município de Abaeté.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho Central São José de Abaeté da Sociedade São Vicente de Paulo, com sede no Município de Abaeté.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 16 de junho de 2004.

Maria Tereza Lara

Justificação: O Conselho Central São José de Abaeté da Sociedade São Vicente de Paulo, com sede no Município de Abaeté, exerce trabalho junto aos menos favorecidos desse município, com acompanhamento dos irmãos mais pobres. Reconhecer essa entidade como de utilidade pública estadual é reconhecer a competência do trabalho desenvolvido com pessoas carentes.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.764/2004

Declara de utilidade pública a Associação Sucesso sobre Rodas, com sede no Município de Passos.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Sucesso sobre Rodas, com sede no Município de Passos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 18 de junho de 2004.

Sargento Rodrigues

Justificação: A Associação Sucesso sobre Rodas, com pleno e regular exercício desde 8/6/93, no Município de Passos, é uma sociedade civil sem fins lucrativos de caráter assistencial que se volta para o apoio e a melhoria das condições de vida de caminhoneiros e motoristas em geral, bem como para a colaboração com as autoridades no cumprimento das leis de trânsito vigentes no País e ainda, para o atendimento de famílias carentes que vivem nas periferias das cidades e à beira das estradas, para fornecer-lhes amparo material, moral e espiritual.

Desse modo, a Associação Sucesso sobre Rodas, pelo que se infere da leitura dos documentos em anexo, está em pleno e regular funcionamento há mais de 10 anos, sendo sua diretoria constituída por pessoas idôneas, não remuneradas pelos cargos que ocupam. Por preencher os requisitos dispostos na Lei nº 12.972, de 27/7/98, esperamos o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.765/2004

Declara de utilidade pública o Lar São Vicente de Paulo de Machado, com sede nesse município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o Lar São Vicente de Paulo de Machado, com sede nesse município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 16 de junho de 2004.

Sebastião Navarro Vieira

Justificação: O Lar São Vicente de Paulo de Machado, com sede nesse município, é uma entidade beneficente, de assistência social e sem fins lucrativos, que tem por finalidade acolher e abrigar pessoas idosas, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, assegurando-lhes a liberdade, o respeito e a dignidade da pessoa humana. Busca ainda a manutenção da saúde física e mental das pessoas acolhidas.

Verifica-se, assim, a relevância social do trabalho da entidade.

A documentação apresentada está em consonância com a Lei nº 12.972, de 27/7/98, que contém os requisitos para a declaração de utilidade pública.

Assim, espero o costumeiro apoio de meus pares para a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 3.054/2004, da Deputada Ana Maria Resende, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Montes Claros pelo aniversário de sua emancipação política.

Nº 3.055/2004, da Deputada Ana Maria Resende, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Brasília de Minas pelo aniversário de sua emancipação política.

Nº 3.056/2004, da Deputada Ana Maria Resende, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Bocaiúva pelo aniversário de sua emancipação política. (- Distribuídos à Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 3.057/2004, do Deputado Domingos Sávio, solicitando seja formulado voto de congratulações com a Associação de Cafeicultura Orgânica do Brasil - ACOB -, sediada em Machado, por ter sido essa cidade agraciada com o título de Capital Mundial do Café Orgânico. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Nº 3.058/2004, do Deputado Doutor Viana, solicitando seja formulada moção de pesar pelo falecimento do ex-Governador Leonel Brizola. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 3.059/2004, do Deputado Leonardo Moreira, solicitando seja formulado voto de congratulações com a Delegada Sônia Estela de Melo pela posse na Superintendência de Polícia Federal em Minas Gerais. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Do Deputado Zé Maia e outros, solicitando seja constituída a Frente Parlamentar em Defesa do Setor Sucroalcooleiro do Estado de Minas Gerais - FRENALCOOL. (- À Mesa da Assembléia.)

Comunicações

- É também encaminhada à Mesa comunicação do Deputado Sebastião Navarro Vieira.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Marcelo Gonçalves, Padre João, André Quintão e Doutor Viana proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião especial de logo mais, às 20 horas, e para a reunião extraordinária de amanhã, dia 24, às 9 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA HOMENAGEM REALIZADA NA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 22/6/2004

Presidência dos Deputados Mauri Torres e Rêmolo Aloise

Sumário: Composição da Mesa - Destinação da interrupção dos trabalhos ordinários - Execução do Hino Nacional - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Deputado Doutor Ronaldo - Palavras do Deputado Rogério Correia.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - A Presidência convida a tomar assento à mesa o Exmo. Sr. Deputado Federal Cléuber Carneiro.

Destinação da Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - Destina-se esta parte da reunião a realização de homenagem póstuma ao ex-Governador Leonel Brizola.

Execução do Hino Nacional

O Sr. Presidente - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Sr. Presidente

É com profundo pesar que a Presidência desta Casa registra o falecimento do ex-Governador e ex-candidato à Presidência da República Leonel de Moura Brizola. Seu súbito desaparecimento ontem, no Rio de Janeiro, é uma triste perda para o País, pois nos estamos despedindo de um líder nacional que criou capítulos importantes de nossa memória e de nossa história.

Sua entrada na política se deu na esteira do trabalhismo de Vargas, com seu nacionalismo e olhar voltado para o desenvolvimento com justiça social. Cunhado do ex-Presidente João Goulart, sempre teve luz própria na defesa de suas idéias, feita com muita coragem, e expondo-se, sem medo, nos momentos de maior adversidade. Líder civil na oposição ao golpe militar, partiu para o exílio, sempre lutando por outro destino para o País, militando pela redemocratização e exigindo a volta do estado de direito.

Desenvolveu peculiar carreira política, tendo sido Governador de dois Estados, sempre eleito pelo voto popular. Com o final da ditadura, não conseguindo o registro do PTB, com o qual reergueria a bandeira e a herança de Getúlio Vargas, fundou o PDT, um de nossos mais atuantes partidos.

Por duas vezes, tentou a Presidência. Derrotado, não pôde colocar em prática seu ideal do que chamou, numa parceria com o pensador e aliado Darcy Ribeiro, de "socialismo moreno" - visão de um país e de um povo exercendo sua voz no grande concerto mundial. Aí estão muitas de suas idéias postas em prática, como a educação integral na escola pública implantada nos pioneiros "brizolões", que vêm sendo rebatizados e utilizados por governantes de partidos adversários. A educação, já não se discute, é o fundamento básico para o País crescer com melhor distribuição de renda e chances mais justas para os despossuídos.

A grande lição de Leonel Brizola, que lega ao nosso futuro e à nossa reflexão, é um olhar orgulhoso sobre nós mesmos, como povo capaz de, sem renegar a própria cultura, ter idéias originais para partilhar com o mundo. Talvez nenhum homem público tenha tido a mesma noção de uma auto-estima nacional tão positiva. Que este luto nacional possa transformar-se no resgate desse sentimento tão necessário nos últimos tempos! Essa é a maior homenagem que podemos prestar a um brasileiro que, acima de tudo, amou o Brasil. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Rêmolo Aloise) - Com a palavra, o Deputado Doutor Ronaldo.

Palavras do Deputado Doutor Ronaldo

Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, público que nos acompanha pela TV Assembléia e que nos honra com sua presença nesta Casa, a perda que lamentamos hoje não é só do PDT, mas do povo brasileiro. Leonel de Moura Brizola sempre mostrou, ao longo de sua vida pública, coragem, nacionalismo, coerência e ética.

Eleito Deputado Estadual aos 25 anos de idade, construiu uma trajetória política de lutas e sucessos. Sofreu com o exílio e se preparou para revigorar o trabalhismo em nosso País. Mas quero deter-me, para homenagear esse grande brasileiro, numa característica de sua personalidade: o seu carisma. Brizola era um líder nato, um exímio orador, mas principalmente uma grande figura humana. Estive em sua companhia, em recente reunião do PDT, e pude constatar isso. Sua maneira pausada de falar era uma estratégia para permitir ao interlocutor acompanhar o seu rápido raciocínio e o seu pensamento brilhante, que refletia uma cultura sólida. Dominava qualquer tema que lhe fosse proposto e tinha uma visão privilegiada do futuro.

Ao assumir o Governo do Rio de Janeiro, em 1982, depois de passar 15 anos no exílio, Brizola convidou o grande Darcy Ribeiro para com ele construir um projeto que, se perdurasse, seria a marca de uma educação de qualidade.

Implantou os Centros Integrados de Educação Popular - CIEPs - em todo o Estado, projeto que tinha o propósito de manter os alunos na escola em tempo integral. Seria uma forma de oferecer ao aluno o acompanhamento escolar, artes, ofícios e esportes. Seria também um modo de manter as crianças num ambiente protegido, menos expostas às influências negativas.

O sucesso dos CIEPs talvez tivesse inibido o avanço da violência no Rio de Janeiro e talvez tivesse se constituído num modelo de educação pública para o Brasil e para o mundo.

Perdemos um idealista. O trabalhismo perdeu mais um grande baluarte. Depois de Getúlio e João Goulart, parte Leonel Brizola, defensor do trabalhismo autêntico, comprometido com as reformas, com os pobres, com a classe trabalhadora.

Seu pensamento vem expresso nos estatutos do nosso partido: "lutar, sob a inspiração do nacionalismo e do trabalhismo, pela soberania e pelo desenvolvimento do Brasil, pela dignificação do povo brasileiro e pelos direitos e conquistas do trabalho e do conhecimento, fontes originárias de todos os bens e riquezas, visando à construção de uma sociedade democrática e socialista."

Sras. Deputadas e Srs. Deputados, hoje, mais que nunca, precisamos reafirmar o compromisso de Brizola com o povo brasileiro, que são os compromissos do PDT com a sociedade.

A educação, que Brizola chamava de causa de salvação nacional, é prioridade absoluta. É preciso alimentar, acolher e assistir a todas as crianças do País desde o ventre materno; educá-las e escolarizá-las em tempo integral, sem qualquer tipo de discriminação. É preciso salário justo para todos os trabalhadores, que têm o direito de ser os principais beneficiários dos frutos de seu trabalho. É preciso trabalho digno e assistência à saúde para todos os brasileiros.

Perdemos um grande líder, mas o trabalhismo não perderá de vista o seu exemplo. A força da sua luta, refletida no vigor das suas palavras, há de inspirar novas lideranças e orientar os rumos do nosso partido.

Parece uma ironia do destino que a sua morte tenha ocorrido às vésperas de uma votação - afinal adiada - de tamanha importância para o trabalhador brasileiro. A votação do valor do salário mínimo será realizada sob o impacto dessa perda, e espero que a consciência dos membros da Câmara seja sensível à memória de quem defendia um salário justo e respeito ao trabalhador.

Rendo, pois, esta homenagem emocionada ao grande Leonel Brizola, exemplo para o trabalhismo e para a política nacional.

Que os seus ideais sejam conduzidos, com entusiasmo, por todos nós que acreditamos na democracia trabalhista e tivemos o privilégio de conviver com esse estadista. Concedo aparte ao Deputado Carlos Pimenta.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Antes de cumprimentar V. Exa. pelo pronunciamento que faz, não só em seu nome, mas também em nome do nosso partido, o Partido Democrático Trabalhista - PDT -, gostaria de cumprimentar o Deputado Federal Cléuber Carneiro, titular eterno da cadeira 16 da Casa e cumprimentar a Mesa Diretora por esta sessão solene em homenagem póstuma ao Presidente do nosso partido, o ex-Governador Leonel Brizola.

Neste momento, a Assembléia de Minas e o povo mineiro reverenciam esse grande homem e político, que, há mais de 50 anos, está na vida pública. Talvez tenha sido o maior defensor do trabalhismo do nosso País desde Getúlio Vargas. Ele fundou o PTB e, voltando do exílio, deu sua contribuição e, com sua postura de coerência, fundou o PDT. É um partido que, durante toda a sua trajetória e de sua vida, sempre teve uma só postura, uma só fala, um só discurso e uma só defesa, a defesa do trabalhismo, do trabalhador brasileiro.

Há pouco, disse na televisão que, graças a Deus, o nosso País tem pessoas desse quilate, dessa postura, que, com posições firmes, objetivas e claras, ajudaram a escrever a história do nosso País. Leonel Brizola, mais que ninguém, ajudou a escrever a história do Brasil.

O Brasil perde hoje, além da nossa figura máxima do trabalhismo, um dos homens mais coerentes e corajosos que o País tem. Brizola já demonstrou por diversas vezes, pela sua convicção, pelo seu acreditar, pelo seu caminhar, pela sua postura e pela ideologia do seu partido que defendeu por tantos anos, que era um homem coerente e corajoso. Ele soube apoiar nos momentos certos, mas soube fazer avaliações profundas, como recentemente o fez direcionando o nosso partido pela defesa sistemática e incondicional das leis trabalhistas, do trabalhador brasileiro, dos sindicatos, da coerência, da verdade e da coragem.

Doutor Ronaldo, fico feliz que o nosso partido o tenha escolhido para fazer essa justa homenagem, em meu nome e no dos Deputados Sargento Rodrigues, Marcelo Gonçalves e do Líder do nosso partido, Deputado Sebastião Helvécio, que neste momento nos representa, à Casa e a todos, no Rio Janeiro, fazendo, oficial e pessoalmente, a homenagem póstuma ao Presidente do nosso partido. O PDT está de luto; o Brasil está de luto.

Tenho certeza de que, mesmo passando Leonel Brizola, o nosso partido continuará sempre trilhando esse mesmo caminho. Em poucos meses, enfrentaremos as eleições municipais e, com certeza absoluta, o PDT terá o reconhecimento do povo brasileiro. Vamos eleger Prefeitos, Vereadores e perpetuaremos essa semente, uma semente que deve existir no nível das que existem nas grandes Capitais, mas também no pequeno município, no pequeno núcleo, na pequena cidade. Essa semente precisa ser plantada. Não pode nunca morrer a defesa sistemática do trabalhismo, nem a do trabalhador brasileiro.

Observamos - e faço este depoimento emocionado - que o trabalhador muitas vezes torna-se peça de manobra nas mãos de pessoas que, quando alcançam o poder, mudam por completo atitudes, posturas e comportamentos pregados antes das eleições. E lá está o PDT, não aceitando essas mudanças de postura. Isso tudo partiu de uma determinação maior da executiva do nosso partido, que tinha na Presidência nosso caríssimo Leonel Brizola.

Minas Gerais, oficialmente, rende suas homenagens ao trabalhador brasileiro, homenageando esse grande homem que soube conduzir, com força e determinação, nosso partido e nossas convicções, ideologias e comportamentos. Faça nossas as suas palavras. O PDT perde seu líder maior, mas ficam seus ensinamentos e sua história de vida, para que o PDT possa continuar trilhando seu caminho.

Parabenizo o pronunciamento de V. Exa., neste momento de luto do nosso partido e do povo brasileiro, em que o Brasil perde um dos homens mais corajosos e coerentes de sua história, que sempre teve uma postura intransigente em defesa do trabalhador brasileiro e do nosso País. Muito obrigado.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte) - Nobre companheiro Deputado Doutor Ronaldo, agradecemos a V. Exa. por ocupar a tribuna desta Casa e render essas homenagens, em nome da Bancada do PDT. As palavras de V. Exa. e do Deputado Carlos Pimenta já disseram tudo o que seria necessário dizer nesta tarde. Lamentamos profundamente a perda do nosso líder maior, o ex-Governador Leonel Brizola, de quem guardaremos a forte lembrança de um grande guerreiro que militou com muita coerência e garra ao longo de sua vida pública. Essa figura muitas vezes polêmica de político coerente e destemido, como disse o Deputado Carlos Pimenta, ficará gravada na história do Brasil.

As palavras ditas pelo Deputado Carlos Pimenta e por V. Exa. contemplam a minha fala, assim como a do Deputado Marcelo Gonçalves e a do companheiro Alencar da Silveira Jr., que neste momento está disputando a Prefeitura de Itabirito; e a de outros companheiros do partido, do nosso Presidente, de Manoel Costa, ou seja, de todos os militantes do PDT de Minas Gerais e do Brasil. Neste momento, nosso companheiro Deputado Sebastião Helvécio, Líder da bancada nesta Casa, está rendendo as homenagens necessárias ao nosso líder maior, no Rio de Janeiro.

Cumprimento V. Exa., dizendo que lamentamos profundamente a perda desse grande guerreiro, que foi o ex-Governador Leonel Brizola. As páginas políticas da história do Brasil ficam registradas com o nome de Leonel Brizola. Temos certeza absoluta de que o PDT saberá superar este momento e terá, na memória do nome do ex-Governador, uma lembrança forte para continuarmos erguendo a bandeira do trabalho. Parabéns a V. Exa., parabéns ao Deputado Carlos Pimenta e ao companheiro Sebastião Helvécio, que, neste momento, nos representam no Rio de Janeiro. Muito obrigado.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte) - Nobre Deputado Doutor Ronaldo, como membro do PSDB, quero também expressar as nossas condolências e os nossos sentimentos, não apenas à família do Leonel Brizola, mas a toda a Nação brasileira. Sem dúvida, perde-se um grande líder, em especial, um nacionalista.

Existe uma afirmação de Bertold Brecht, por demais citada e até mesmo um pouco vulgarizada, que não se aplica a muitas pessoas. No entanto, temos o sentimento de que Leonel Brizola é um dos homens a quem Brecht se referiu quando disse: "Há alguns que lutam um dia e são importantes; outros lutam por muitos anos e são muito importantes; e há aqueles que lutam por toda uma vida, esses são imprescindíveis.". Sem dúvida, Brizola está entre os últimos. Morreu lutando. Há poucos dias, ainda o víamos manifestando-se com coragem, firmeza e muito nacionalismo sobre a situação do Brasil, seu povo, nossas mazelas sociais.

Em que pese o seu espírito polêmico, como já foi lembrado, todos o reconhecem como exemplo de homem público, que lutou por este País com dignidade, seriedade e convicções muito firmes. Nós, do PSDB, entendemos que foi, acima de tudo, um exemplo de social-democrata, um homem que sempre buscou nos princípios democráticos uma qualidade de vida melhor para o nosso povo, haja vista sua luta incansável, de forma dura e decisiva, contra os atos da ditadura e de exceção neste País. Foi perseguido, exilou-se e, depois, voltou ao Brasil para, mais uma vez, lutar pela democracia e pelos brasileiros. Portanto, para nós ficam o exemplo e a referência histórica de um homem público, do qual o Brasil não poderá se esquecer.

V. Exa. está de parabéns, assim como os demais membros do PDT, pela justa homenagem ora prestada, à qual nos somamos e, creio, todo o povo brasileiro, aqueles que, de fato, lutam uma vida inteira por seus ideais. Muito obrigado.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Obrigado, Deputado Doutor Ronaldo. Associo-me também às palavras de V. Exa. neste momento de profundo pesar e constrangimento pela morte do grande estadista e ex-Governador Leonel Brizola. O seu símbolo maior, a sua vida dedicada à democracia, tinha um legado ainda maior: a liberdade. Ao longo da sua trajetória política, como cidadão probo e exemplar chefe de família, Leonel Brizola tornou-se um dos maiores estadistas deste País. Pela liberdade, e - por que não dizer - a favor do trabalho nacional, tornou-se um dos maiores defensores dos trabalhadores. Sem dúvida alguma, deixou registrado na história brasileira a sua convicção pela fé nos destinos da Pátria e da liberdade.

Deputado Doutor Ronaldo, por meio de sua oração, V. Exa. cita talvez uma coincidência: o desaparecimento de Leonel Brizola deu-se justamente no dia da votação do salário mínimo, questão amplamente debatida por ele durante longas décadas, desde a CLT, do tempo de Getúlio Vargas. Quis Deus e o destino que esse grande líder e defensor dos trabalhadores partisse no dia da discussão maior, data em que o povo brasileiro aguarda ansioso por uma decisão.

Rendo a V. Exa., pelo seu sentimento e sua pureza, tão bem representados nesta Casa, e particularmente pela sua fiel tradição ao seu partido, as sinceras condolências deste parlamento e da Bancada do PSDB neste momento de pesar. O Brasil perdeu um dos mais importantes estadistas, que lutou pelo social, pela democracia e pela liberdade, que sempre permeou o seu dia-a-dia. Nossas respeitadas saudações!

O Deputado Doutor Viana (em aparte) - Deputado Doutor Ronaldo, em meu nome, no do PFL e no PDT, registro nosso profundo sentimento de pesar. Não repetirei tudo o que foi dito sobre o nosso saudoso Leonel Brizola, mas é importante lembrar sua luta e dedicação em defesa do trabalhador, pautada por duas palavras que o caracterizaram e ficarão gravadas em nossa mente: "Povo brasileiro". Seu sentimento não se pautava no Estado do Rio Grande do Sul, seu Estado natal, ou no Rio de Janeiro, mas sim no nacionalismo, em todo o povo brasileiro.

Registro nosso pesar pelo falecimento desse grande estadista, que combateu a ditadura, que lutou pela democracia e que, apesar de ter sido exilado e penalizado por seus ideais, lutou até o fim, com coerência, disciplina e, principalmente, com nacionalismo. Em meu nome e no do PFL, presto nossos sentimentos ao PDT, aos companheiros desta Casa e a todos os brasileiros enlutados.

Palavras do Deputado Rogério Correia

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, parabenizo o Deputado Mauri Torres, Presidente desta Casa, e a Mesa por interromperem a reunião para prestar justa homenagem a Leonel Brizola.

Ocupo a tribuna para, em nome do Bloco PT-PCdoB, do PT e do PCdoB, registrar nossa tristeza pelo falecimento de Leonel Brizola. Falo com muita tranquilidade sobre aquele que, nos últimos momentos, mostrava contradições com políticas adotadas pelo Governo Lula. Independentemente de seus posicionamentos contemporâneos, Brizola já havia se tornado um emblema vivo de nossa história republicana.

Depois de Luís Carlos Prestes, Brizola foi, sem sombra de dúvida, a figura pública de maior expressão patriótica e nacionalista da breve civilização brasileira. Isso nos dispensa de rememorar sua biografia.

As homenagens prestadas por vários Deputados e pelo Presidente Mauri Torres cumpriram o papel de lembrar a vida desse grande militante.

Aqui, aproveitaremos para indicar alguns significados de sua vida e o que representa sua perda para a história política de nosso País.

Sua condição de filho de agricultores do Rio Grande do Sul e de pai morto em combate na Revolução Federalista de 1923 fez com que herdasse o vigor para as disputas políticas e para os temas referentes à consolidação da República e à afirmação da nacionalidade. Esse é o primeiro significado de sua marcante trajetória de vida: o Brasil republicano e a democratização do acesso à terra eram e permanecem como um desafio estrutural ao nosso ideal de nação.

Sua vinculação entusiasmada com o trabalhismo de Getúlio Vargas custou-lhe a perseguição e o desprezo das oligarquias e da jovem burguesia industrial brasileira. Ele já intuía que a renovação das elites dominantes, a partir do pacto surgido desde a década de 30, era insuficiente para a construção de um Brasil soberano.

Eis o segundo significado de sua existência: Brizola percebia que, sem a participação direta das classes trabalhadoras na edificação de nosso País, muito pouco seria alcançado. Às vésperas do golpe de 1964, adotou ele o caminho da resistência e pagou, conscientemente, o preço da opção feita: o exílio, a detração e a desqualificação pelos golpistas. Mais um significado: a cooptação imperialista ultrapassava as elites econômicas e atingia o topo das Forças Armadas. Outra trincheira de luta estava aberta.

Sras. Deputadas e Srs. Deputados, a perda de Brizola representa um desfalque para as idéias de pátria, nação e república, caras ao Brasil soberano que queremos construir.

Até mesmo suas críticas, muitas vezes ácidas, diretas e contundentes, ao atual Governo do País, como de praxe, por ser seu estilo, devem ser entendidas como busca para o Brasil constituir uma nação, como um legítimo alerta sobre as possibilidades e os limites de amplas coalizões e acordos pluriideológicos.

Talvez por nunca se dizer marxista Brizola não tenha levado às conseqüências mais profundas sua intuição em relação ao papel histórico que cabe ao mundo do trabalho, no ato de fundar uma nova sociabilidade humana. Mas, certamente, suas intuições são um dado marcante para gerações inteiras e para aqueles que militam por um Brasil democrático, soberano e republicano.

O ideal socialista, que ultrapassa esse limite, reivindica também essa dimensão patriótica do processo civilizatório brasileiro. Fica aqui nossa homenagem ao Deputado Leonel Brizola.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão (em aparte) - Deputado Rogério Correia, quero concordar integralmente com suas palavras, como Líder da Bancada do PT, mas também quero manifestar pessoalmente meu pesar pela passagem desse valoroso democrata, batalhador e patriota. Leonel Brizola, ao longo de sua história, escreveu um livro que nos traz grandes e importantes lições. Durante todo o seu tempo - 82 anos de vida -, nunca andou devagar, sempre teve pressa, considerando os desmazelos e a exclusão social - ameaça que sempre pairou sobre o Brasil do ponto de vista de sua soberania e da construção de uma verdadeira nação, fraterna, soberana e próspera.

Leonel Brizola deixa-nos lição de coragem nos momentos mais difíceis da vida nacional e de coerência em relação ao que pensava e fazia.

Neste momento de dor pela passagem desse grande arquiteto da democracia brasileira, que sempre batalhou pelos valores da democracia e pelo respeito às leis e à Constituição, quero dizer que mesmo as suas considerações mais duras e as que achamos contrárias ao que fazemos hoje precisam ser analisadas com muito zelo, carinho e acolhimento.

Pela passagem desse grande estadista nacional, além do pesar, ofereço a nossa oração, para que a sua energia, a luz que derramou sobre este País durante a sua história, continue a iluminar o povo brasileiro, a fim de chegarmos, um dia, ao objetivo que persegui, constituindo uma nação próspera, soberana e capaz de proporcionar espaço e condição para que todos os brasileiros e brasileiras possam realizar integralmente as suas necessidades. Que Leonel Brizola seja acolhido com todo o fervor e calor dos grandes valores cristãos que professamos em nossa caminhada.

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte) - Cumprimento o nobre companheiro Líder do nosso bloco, Deputado Rogério Correia, pelo seu pronunciamento, e o Deputado Doutor Ronaldo, que, representando o PDT, partido do grande líder Leonel Brizola, proferiu o seu voto de pesar.

Registro a importância desse grande líder e crítico que tanto contribuiu para a democracia neste País. Registrarei também algumas frases históricas ditas por ele. Em 1987, ele disse: "Pior que a Velha foi a Nova República, pois eles são mais cínicos, mais sofisticados e mais espertos". Em 1989, em apoio a Lula, disse: "Não seria fascinante fazer agora a elite engolir o Lula, esse sapo barbudo?". Em 1989, disse: "O partido é uma frente que canta a Internacional Comunista em Porto Alegre e vai à missa em São Paulo", referindo-se ao seu partido.

Peço a Deus que o povo brasileiro, neste dia, encontre-se de luto. O nosso Presidente Lula, de maneira sábia, captando a alma deste povo, decretou três dias oficiais de luto neste País. Peço a Deus que o povo brasileiro possa aprender com o grande líder Leonel Brizola, a partir de tudo que fez de positivo, contribuindo com a nossa Nação. Que possamos, olhando para esses exemplos, perceber o grande compromisso que temos com - sobretudo nós, parlamentares - este País e, especificamente, com Minas Gerais, pois Leonel Brizola foi líder não apenas no Rio de Janeiro, como também em todo o País.

A Deputada Maria José Haueisen (em aparte) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nobre colega Rogério Correia, queremos fazer coro com todos os oradores que nos antecederam manifestando o seu pesar pela morte do grande líder político Leonel Brizola.

Não me lembro qual pensador disse as seguintes palavras: "Na política, não podemos estar tão distantes dos nossos adversários que um dia não possamos estar juntos nem tão próximos dos nossos aliados que um dia não possamos nos separar". Esse pensamento encaixa-se perfeitamente à pessoa de Leonel Brizola. Quantas vezes acusou, brigou e criticou os seus opositores e, depois, aliou-se a eles, pois entendia que isso era necessário pela luta a favor da democracia. Muitas vezes, somos obrigados a nos curvar diante do pensamento de outras pessoas. Leonel Brizola, por tantas vezes, criticou o nosso líder maior, Lula, sapo barbudo, Líder de um partido valoroso, adversário, mas também, em grandes momentos, mostrou a sua parceria e o seu empenho para que chegasse à Presidência da República.

Nos últimos tempos da história, ele novamente confrontava e criticava, mas vemos isso como sinal da democracia que deve existir quando as pessoas são verdadeiramente livres. Se há críticas a fazer quanto à fala de Leonel Brizola, podemos dizer que foi um líder que não se vendeu e não se curvou aos mais poderosos, haja vista que teve de se exilar durante a ditadura. Como Governador do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro, mesmo lidando com altas verbas públicas, jamais se ouviu falar em desvio de dinheiro. Para nós, isso é sinal de que era um homem comprometido com as mudanças, mas também com os recursos públicos.

Hoje, manifestei-me numa rádio de Teófilo Ottoni, cumprimentando o Presidente e os Vereadores do PDT de nossa cidade. Aproveito a oportunidade para cumprimentar também os nossos amigos desse partido, que, mais que nós, sem dúvida alguma, sentem a falta do seu líder maior. Que possamos neste momento buscar a união com nossos adversários. É exatamente nessa união, somando diferenças, que conseguiremos construir um Brasil melhor e mais justo. Que Deus receba Leonel Brizola no seu seio e dê a ele a recompensa por tanta luta, pelo patriotismo e pelo interesse que demonstrou pelo nosso País e pelos nossos próximos. Muito obrigada.

A Deputada Jô Moraes (em aparte) - Caro Deputado Rogério Correia, cumprimento V. Exa. por seu pronunciamento, pela clareza histórica, pela sensibilidade e, sobretudo, pela solidariedade que deve existir entre aqueles que buscam transformar este País. O meu partido, o PCdoB, não poderia deixar de incorporar-se a esse sentimento nacional de perda. Não se trata apenas da perda de uma figura política, mas de uma visão de construção de projeto do País, que é a grande lição que Leonel Brizola deixa para todos nós, homens e mulheres que buscamos alternativa. Na construção de uma vida coerente, ele buscou tudo o que é mais significativo, ou seja, a luta pela democracia, para implantar um Estado e um sistema político que permita que a adversidade se aflore. Diante dessa adversidade e do confronto de idéias, pode ser construído o segundo compromisso da sua vida, que foi com uma Pátria independente.

Sem dúvida alguma, é da nossa memória, é da memória da história brasileira a cadeia da legalidade, a resistência que ele incorporou no golpe militar. Evidentemente, apesar da ingenuidade de muitos que viveram naquele tempo e não imaginavam os adversários maiores que estavam de fora das fronteiras do Brasil, ele imaginava as possibilidades de resistência que, naquele momento, não era consciente e não era perceptível no Brasil, que não tinha somado forças para entender que o que estava ameaçado era o caminho de desenvolvimento independente do povo brasileiro e do desenvolvimento autônomo e soberano da Pátria.

Naquele golpe, estava ameaçado e foi interrompido o caminho de todas as reformas que ainda estão inconclusas, porque a modernização conservadora que este País viveu ainda está deixando milhões e milhões à míngua no campo, sob a bandeira da reforma agrária pela qual ele tanto lutou, sob a bandeira da independência, sob o combate à exploração absoluta das riquezas nacionais.

Todos ficávamos, muitas vezes, sorrindo pela linguagem repetitiva que, em recentes campanhas, Leonel Brizola usava. Falava insistentemente das perdas internacionais. Parecia que aquele discurso que Brizola apresentava nas campanhas era um discurso superado, ultrapassado, que já não tinha a ver com as necessidades de modernização, integração e incorporação da Nação brasileira nesse mundo globalizado que vivemos. Mas hoje, vivendo situação de reféns do capital internacional, da dívida externa, de uma economia que está perdendo, sucessivamente, as riquezas que produz de uma forma que precisa ser detida, em algum momento, de forma radical e sob soma de todas as forças políticas, temos consciência absoluta do verdadeiro significado das perdas internacionais a que Leonel Brizola se referia. Por isso, o PCdoB presta uma homenagem a Leonel Brizola, por ter sido companheiro e por ter partilhado com o PTB, numa resistência difícil contra a ditadura militar histórica. O PTB, partido de origem de Leonel Brizola, também participou e incorporou essa resistência histórica de defesa da bandeira do trabalho, que também V. Exa. ressaltou. Não com a precisão de classe, porque sua opção filosófica não permitia, mas com o sentimento que levantava de que era preciso que, no mundo moderno, no mundo do capital, fosse reconhecido também o trabalho, com o corte e a percepção - que não era a nossa, de marxistas - que a modernidade do desenvolvimento capitalista exigia. Evidentemente, o que nos separava era essa necessidade de superação dessa sociedade, buscando uma alternativa onde o trabalho fosse verdadeiramente reconhecido.

O PCdoB considera que a grande lição que fica para a história do Brasil é que Leonel Brizola morre embandeirado da defesa dos direitos e interesses de uma Pátria soberana e independente. Evidentemente que a diversidade de opiniões, que as opiniões mais recentes nos tenham levado a diferenças, mas as diferenças não eram tão fundamentais. O que nos unia era exatamente a busca que levou na sua luta, nos limites da sua compreensão da história brasileira e do momento presente, de que continuássemos levantando a grande bandeira de combate às perdas internacionais simbolicamente citadas por ele, e, sobretudo, que continuemos levantando, homens e mulheres deste País, de hoje e do futuro, a bandeira de um País soberano, democrático e independente, que nós, comunistas, temos a certeza de que alcançaremos. Por isso nos irmanamos não só ao pronunciamento de V. Exa., ao pronunciamento desta Casa, mas também e, sobretudo, ao sentimento do povo brasileiro, que perde um democrata e um patriota. Essa é uma perda que não podemos deixar de registrar.

O Deputado Rogério Correia - Obrigado, Deputada Jô Moraes, seu pronunciamento demonstra a perda enorme que tivemos e uma homenagem do PCdoB a esse guerreiro que foi Leonel Brizola.

O Deputado Miguel Martini (em aparte) - Deputado Rogério Correia, primeiramente parabenezo-o pelo pronunciamento e pelo resgate de muitos acontecimentos históricos da vida desse grande brasileiro. Em nome do PSB, solidarizo-me com todos os pedetistas, que hoje se encontram enlutados pela passagem desse líder maior, desse grande brasileiro, Leonel Brizola.

Sendo um dos últimos a apartear-lo, sei que muito já foi dito aqui, com muita justiça, a respeito de Leonel Brizola, esse grande brasileiro.

Creio que uma de suas marcas indiscutíveis é o nacionalismo. Um homem que defendia os brasileiros, o Brasil, na sua independência real; a autonomia do País, na definição dos seus destinos, e a libertação do jugo do capital internacional.

Leonel, Deputado Estadual, Deputado Federal, Governador de dois Estados importantes deste País: o Rio de Janeiro e o Rio Grande do Sul.

Todos nos lembramos dos episódios de quando ele era então Governador do Rio Grande do Sul. Sem dúvida nenhuma, sua postura foi decisiva, ainda que temporariamente, para que se encontrasse uma saída para que o Vice-Presidente João Goulart assumisse a Presidência. Acertaram o parlamentarismo. João Goulart assumiu e, logo depois, com o plebiscito, tornou-se Presidente da República. Posteriormente, todos sabemos, veio o golpe, a cassação e tudo o mais.

Mas fica para nós, além dessa figura de grande nacionalista, a coerência das idéias do Leonel Brizola. Ele, às vezes, mudava de posição para não mudar de idéia, para continuar defendendo os mesmos posicionamentos.

Lembro-me, e todos devem se lembrar aqui, de uma de suas frases - num dos debates da campanha presidencial, em que, infelizmente, Collor de Melo tornou-se Presidente, no qual, talvez até esquecendo-se de que fosse político, disse: "Não votem em mim, mas não votem nesse senhor, porque ele vai infelicitar esta Nação". Essa frase marcou o debate. No dia seguinte, não se falava de outra coisa. Quer dizer, naquele momento esqueceu-se de si mesmo em defesa do que era melhor para o País. E estava certo naquele seu discurso, assim como acertou em muitos dos seus posicionamentos ideológicos.

Na prática, circunstancialmente, concordamos ou discordamos ideologicamente, mas não podemos deixar de prestar a nossa homenagem a essa grande figura, a essa grande liderança, a esse grande brasileiro.

Quem sabe nesse momento em que o Brasil deverá exaltá-lo, pela mídia, não sei se tanto quanto merece, pois ele contrariava muito desses interesses que estão aí impedindo que todos os seus ideais sejam proclamados, ele possa contagiar, com esses ideais nacionalistas, muitos dos que estão por aí fazendo política, para que pensemos um pouco mais em nosso País, nos brasileiros, muito mais do que em defender os outros interesses que não dizem respeito à Nação.

Então, parabéns, Deputado Rogério Correia.

Mais uma vez abraçamos todos os pedetistas, pelo momento de luto que vivem, pelo passamento desse grande líder, Leonel Brizola. Muito obrigado.

O Deputado Rogério Correia - Muito obrigado, Deputado Miguel Martini. Sr. Presidente, Deputadas e Deputados, fica, portanto, renovada a nossa homenagem ao guerreiro Leonel Brizola.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão Especial para emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 22/2003, em 28/4/2004

Às 15h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Mauro Lobo e Luiz Humberto Carneiro (substituindo este ao Deputado Bonifácio Mourão, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Mauro Lobo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Durval Ângelo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar o parecer do relator para o 1º turno e, na qualidade de relator, informa que não está em condições de emitir seu parecer. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do relator em que solicita seja a Proposta de Emenda à Constituição nº 22/2003 convertida em diligência ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2004.

Bonifácio Mourão, Presidente - Durval Ângelo - Leonardo Moreira.

ATA DA 11ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 16/6/2004

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria José Haueisen e os Deputados Doutor Ronaldo, Fábio Avelar e Leonardo Quintão, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria José Haueisen, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Leonardo Quintão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Sidinho do Ferrotaco em que solicita realizar reunião conjunta com a Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia para debater, em audiência pública, o conflito existente entre a CEMIG e os proprietários dos terrenos em torno do reservatório da Usina de Camargos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2004.

Maria José Haueisen, Presidente - Doutor Ronaldo - Laudelino Augusto.

ATA DA 14ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 16/6/2004

Às 10h12min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Jayro Lessa, Antônio Carlos Andrada, Chico Simões, Doutor Viana, José Henrique e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ermano Batista, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Jayro Lessa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. José Henrique Paim Fernandes, Presidente do FNDE, e Francisco Chagas Lopes da Cunha, Secretário de Apoio Rural e Cooperativismo substituto do Ministério da Agricultura, publicados no "Diário do Legislativo" do dia 10/6/2004. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.407 e 1.529/2004, no 1º turno (Deputado Jayro Lessa) e 1.457/2004, no 1º turno (Deputado José Henrique). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 165/2003 na forma do vencido no 1º turno, com a Emenda nº1 apresentada (relator: Deputado Ermano Batista); e pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.430/2004 na forma do Substitutivo nº1, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte (relator: Deputado Doutor Viana); e 1.510/2004 na forma do Substitutivo nº1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado José Henrique). O Projeto de Lei nº 117/2003 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Chico Simões, aprovado pela Comissão. Na fase de discussão do seu parecer, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.005/2003 no 1º turno, na forma do Substitutivo nº1 apresentado, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Chico Simões. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Sebastião Helvécio, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.484/2004 no 1º turno, na forma do Substitutivo nº1, da Comissão de Constituição e Justiça, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Jayro Lessa. O Presidente solicita a distribuição de avulsos do seu parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.335/2003 no 1º turno, que conclui pela aprovação na forma do Substitutivo nº1 apresentado e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 9 e da Subemenda nº1 à Emenda nº4. Esclarecemos que com a aprovação do Substitutivo nº1 ficam prejudicadas as Emendas nºs 1, 5, 6, 8 e 9. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Deputado Sebastião Helvécio é designado relator para emitir parecer sobre o requerimento do Deputado Chico Simões, em que solicita seja realizada reunião conjunta com a Comissão de Assuntos Municipais para que a Secretaria da Fazenda traga informações acerca das agências bancárias do antigo BEMGE que correm o risco de serem fechadas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária do dia 22/6/2004 e para a próxima ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2004.

Ermano Batista, Presidente - Chico Simões - José Henrique - Dalmo Ribeiro Silva - Jayro Lessa.

ATA DA 10ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 16/6/2004

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Lúcia Pacífico e Vanessa Lucas e os Deputados Antônio Júlio e Roberto Carvalho, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Doutor Viana. Havendo número regimental, a Presidente,

Deputada Lúcia Pacífico, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Vanessa Lucas, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento de resposta à correspondência encaminhada à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a qual é lida pelo Deputado Antônio Júlio. A Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou as relatoras citadas a seguir: Projetos de Lei nºs 1.598 (Deputada Vanessa Lucas) e 1.609/2004 (Deputada Lúcia Pacífico), ambos no 1º turno. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.378/2004 (relator: Deputado Antônio Júlio) e pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.573/2004 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Antônio Júlio). Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Carlos Pimenta, Doutor Viana, Lúcia Pacífico e Roberto Carvalho, solicitando seja enviada às Frentes Parlamentares de Saúde da Assembléia Legislativa e da Câmara Federal manifestação de apoio desta Casa à implantação da CBHPM e solicitando, ainda, seja tal manifestação encaminhada ao CRM-MG, ao CFM, ao Sindicato dos Médicos, à Associação Médica de Minas Gerais e ao Conselho Estadual de Saúde; do Deputado Doutor Viana, solicitando seja realizada audiência pública desta Comissão para discutir o último reajuste aplicado ao plano de saúde da PREVIMINAS, principalmente no que se refere aos funcionários e servidores públicos da extinta MinasCaixa. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2004.

Lúcia Pacífico, Presidente - Vanessa Lucas - Antônio Júlio - Weliton Prado.

ATA DA 12ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 16/6/2004

Às 14h42min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Adalclever Lopes, Ana Maria Resende, Leonídio Bouças, Sidinho do Ferrotaco, Dalmo Ribeiro Silva (substituindo este ao Deputado Leonídio Bouças, por indicação da Liderança do PSDB) e Marília Campos (substituindo o Deputado Weliton Prado, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, o Deputado Doutor Viana e a Deputada Maria Olívia. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Adalclever Lopes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sidinho do Ferrotaco, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, o Projeto de Lei nº 1.053/2003, que cria o cadastro do patrimônio histórico e artístico de Minas Gerais, e apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado na forma do Substitutivo nº 2, apresentado, e rejeitado o Substitutivo nº 1, da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio, no 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.128/2003 (relator: Deputado Adalclever Lopes). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, são aprovados os Requerimentos nºs 2.986/2004, 2.998/2004 e 2.999/2004. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, são aprovados requerimentos do Deputado Ivair Nogueira e das Deputadas Jô Moraes e Maria Tereza Lara solicitando audiência pública para se debater a violência nas escolas, principalmente na Região Metropolitana de Belo Horizonte, do Deputado Adalclever Lopes em que solicita seja marcada reunião de trabalho dos membros da Comissão com a direção e os técnicos do IEPHA, com a finalidade de se discutir a aplicação do Projeto de Lei nº 1.053/2003 e de se obterem sugestões para o aprimoramento dele. A Presidência destina essa parte da reunião a ouvir os convidados sobre o assunto objeto da reunião. Registra-se a presença do Sr. Octávio Elísio Alves de Brito, Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - IEPHA -; das Sras. Selma Melo de Miranda, Diretora de Proteção e Memória do IEPHA, e Lucinha, proprietária do Restaurante Dona Lucinha, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2004.

Ana Maria Resende, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva - Weliton Prado.

ATA DA 3ª REUNIÃO Ordinária da Comissão Especial da Silvicultura, em 17/6/2004

Às 9h28min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Piau, bLeonardo Quintão, Célio Moreira, Doutor Viana e Padre João, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Piau, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Viana, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater o tema: "Sólidos e Painéis" e comunica o recebimento de correspondência do Sr. Geraldo Fausto da Silva, Diretor-Geral substituto do IEF, publicada no Diário do Legislativo em 10/6/2004. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados. Registra-se a presença dos Srs. Marcos Vinicius da Silva Lima, Presidente do SINDIMOV; Oilder Marchezini, Gerente-Geral da PRESERVAR; Carlos Gilberto Marques, Gerente da Aracruz Celulose SA; Pedro Mário Ribeiro, Diretor de Formação Sindical da FETAEMG; Marcos Vinicius Malta de Oliveira Lima, Gerente do Departamento de Indústrias Têxteis do Vestuário, Couro, Calçados, Madeira, Móveis e Gráfica, representando o INDI; Valdir Pereira Nunves, Analista de Crédito do BDMG; José Bataiura de Assis, Secretário Executivo da AMS; José do Carmo Neves, representando o IEF; Carlos Mercês de Oliveira, Engenheiro Florestal, representando o Ministério Público - CAO-MA; Tereza Cristina dos Santos, do Ministério Público; Rodrigo Pinto Mata Machado, do Setor de Ecologia do Departamento de Biologia Geral do Instituto de Ciências Biológicas da UFMG; José Augusto Furlani, engenheiro florestal, representando a SMEF; e Ivo Pêra Êboli, engenheiro florestal, representando a EMATER-MG. O Presidente, Deputado Paulo Piau, tece considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados, dos parlamentares e dos demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2004.

Paulo Piau, Presidente - Leonardo Quintão - Doutor Viana - Padre João.

ATA DA 7ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 17/6/2004

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Bonifácio Mourão, Gilberto Abramo, Ermano Batista, Gustavo Valadares, Leonardo Moreira, Leonídio Bouças e a Deputada Maria Tereza Lara, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Bonifácio Mourão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Maria Tereza Lara, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência

informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e passa à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade do Projeto de Lei nº 1.334/2003 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Gustavo Valadares). Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Leonídio Bouças, que conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade do Projeto de Lei nº 1.479/2004, no 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, sugeridas pelo Deputado Chico Rafael e acatadas pelo relator, o Presidente defere o pedido de vista da Deputada Maria Tereza Lara. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2004.

Bonifácio Mourão, Presidente - Ermano Batista - Gustavo Valadares - Maria Tereza Lara - Gilberto Abramo.

ATA DA 9ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Saúde NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 17/6/2004

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ricardo Duarte, Carlos Pimenta, Célio Moreira e Neider Moreira, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Adelmo Carneiro Leão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ricardo Duarte, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Neider Moreira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir a situação clínica dos portadores de esclerose múltipla e comunica o recebimento da seguinte correspondência: Moção nº 21/2002, da Câmara Municipal de Poá, em São Paulo, em que solicita ao Presidente da República seja determinada ao Ministério da Fazenda e à Secretaria da Receita Federal a realização de estudos para se permitir o abatimento, na declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física, das despesas efetuadas com a compra de medicamentos; e convite da Câmara Municipal de Ouro Preto para participar, no dia 23/6/2004, de audiência pública sobre o funcionamento do posto do IPSEMG de Ouro Preto. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os seguintes convidados: Sr. Benedito Scaranci Fernandes, Superintendente de Atenção à Saúde da SES; Sra. Maria Cecília de Souza Rajão, Coordenadora de Atenção a Adultos da Secretaria Municipal de Saúde; Sra. Maria Aparecida Tecles Brandão Rodrigues, Diretora do Centro Geral de Reabilitação da FHEMIG; Sr. Marco Aurélio Lana, membro da equipe do Centro de Investigação em Esclerose Múltipla - CIEM -; Sr. Vitor Haase, membro da equipe do CIEM; Sr. Marcos Moreira, membro da equipe do CIEM; Sra. Raquel Carvalho Leite, representando o Presidente da Associação de Apoio aos Portadores de Esclerose Múltipla; Sr. João Batista da Conceição de Paula, Presidente da Associação dos Drepanocíticos e Talacêmicos do Estado de Minas Gerais - DREMINAS -; Sr. Paulo Roberto Venâncio de Carvalho, Diretor do Sind-Saúde, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Adelmo Carneiro Leão, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados. A Presidência registra e agradece a presença dos seguintes participantes: Romildo Nascimento Custódio, Isabel Cristina de Assunção Campelo, Egle Regina de Carvalho, Clarissa Maria Horta de Oliveira, Mário Carvalho, Thiago Augusto Hernandez Rocha, Érica Alves Arantes, Carolyne Reis Barros e Rose Marie Bedran. Participam dos debates os seguintes convidados: Sra. Roberta Carvalho Leite, representando a Associação de Apoio aos Portadores de Esclerose Múltipla, e o Sr. Paulo Roberto Lamac, portador da doença. Ato contínuo, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2004.

Ricardo Duarte, Presidente - Célio Moreira - Neider Moreira.

ATA DA 3ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 17/6/2004

Às 11 horas, comparecem no auditório da Associação Comercial e Industrial de Teófilo Otôni os Deputados Arlen Santiago (substituindo este à Deputada Maria Olívia, por indicação da Liderança do PSDB) e Maria José Hauelsen (substituindo esta ao Deputado Biel Rocha, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado George Hilton. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria José Hauelsen, declara aberta a reunião, procede à leitura da ata, dando-a por aprovada, e solicita ao membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir o Projeto de Lei nº 1.456/2004, do Deputado George Hilton, que dispõe sobre a produção industrial na região Norte e nos vales do Jequitinhonha e do Mucuri. A seguir, a Deputada Maria José Hauelsen registra a presença dos Srs. Walter Antônio Adão, Diretor Regional Interino do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas - IDENE -, representante da Sra. Elbe Brandão, Secretária Extraordinária para o Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e do Norte de Minas; Jary Soares de Mendonça Filho, Secretário de Indústria e Comércio da Prefeitura Municipal de Teófilo Otôni e Presidente da Associação Comercial de Teófilo Otôni, representante do Sr. Getúlio Afonso Porto Neiva, Prefeito de Teófilo Otôni; Carlos Henrique Machado, Vice-Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL - e representante do Sr. Alexandre Mattar Neto, Presidente da CDL de Teófilo Otôni; Detsi Gazzinelli Júnior, Vereador à Câmara Municipal de Teófilo Otôni, representante dessa instituição; e Capitão Joel Mercedes, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado George Hilton, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra ao Deputado Arlen Santiago e aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2004.

Paulo Cesar, Presidente - Biel Rocha - Chico Rafael.

ATA DA 6ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 22/6/2004

Às 15h12min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Jayro Lessa, Chico Simões, José Henrique e Dalmo Ribeiro Silva (substituindo este ao Deputado Antônio Carlos Andrada, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ermano Batista, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Jayro Lessa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento de ofícios dos Srs. Humberto Costa, Ministro da Saúde; Fábio Costa Marques, Gerente da Consolidação do INCRA-MG; Norberto Temoteo de Queiroz, Coordenador-Geral de Orçamentos e Finanças do Ministério de Minas e Energia; Francisco das Chagas Lopes da Cunha, Secretário de Apoio Rural e Cooperativismo-Substituto - do Ministério da Agricultura; Ruy Soares Leal, Gerente de Apoio ao Desenvolvimento Urbano da CEF; José Julio Pallone, Gerente-Geral da CEF, publicados no "Diário do Legislativo" de 17/6/2004; e Marcos Chagas Gomes, Coordenador-Geral de Orçamento de Finanças do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, publicado no "Diário do Legislativo" de 19/6/2004. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.501 e 1.573/2004, no 1º turno, e 1.068/2003, no 2º turno (Deputado Jayro Lessa); 1.144 e 1.663/2004, no 1º turno, e 439/2003, no 2º turno (Deputado Doutor Viana); 997/2003, no 1º turno, e 1.398/2004, no 2º turno (Deputado Sebastião Helvécio); 292, 359 e 501/2003, no 2º

turno, e 1.159 e 1.614/2004, no 1º turno (Deputado Chico Simões); 1.397/2004, no 2º turno (Deputado José Henrique) e 1.128/2003 e Projeto de Lei Complementar nº 38/2003, no 1º turno (Deputado Antônio Carlos Andrada). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Ermano Batista, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.005/2003 na forma do Substitutivo nº 1, é apresentada proposta de emenda nº 1 do Deputado Chico Simões alterando a redação dos Anexos II e III do referido projeto. Ato contínuo, o Projeto de Lei nº 1.005/2003 tem sua discussão adiada a requerimento do Deputado Chico Simões, aprovado pela Comissão. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno dos Projetos de Lei nºs 359 e 501/2003 (relator: Deputado Chico Simões) e 1.397/2004 (relator: Deputado José Henrique) - retira-se da reunião o Deputado José Henrique - e do Projeto de Lei nº 1.398/2004 na forma proposta (redistribuído ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva) - retorna à reunião o Deputado José Henrique; pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.484/2004 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Sebastião Helvécio) - registram-se os votos contrários dos Deputados Jayro Lessa e Ermano Batista; 1.335/2003 na forma do Substitutivo nº 1 apresentado e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 9 e da Subemenda nº 1 à Emenda nº 4; o Presidente esclarece que, com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1, 5, 6, 8 e 9 (relator: Deputado Ermano Batista); pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 117/2003 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Chico Simões) - retira-se da reunião o Deputado José Henrique; 639/2003 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em virtude de redistribuição); 1.047/2003 com a Emenda nº 1, da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia (relator: Deputado Jayro Lessa); 1.247/2003 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Saúde (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em virtude de redistribuição); 1.457/2004 na forma do Substitutivo nº 1 apresentado (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em virtude de redistribuição); e 1.529/2004 na forma do Substitutivo nº 1 apresentado (relator: Deputado Jayro Lessa); e pela rejeição do Projeto de Lei nº 1.390/2004 (relator: Deputado Chico Simões). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2004.

Ermano Batista, Presidente - Antônio Carlos Andrada - Adalclever Lopes - Doutor Viana - Chico Simões.

ATA DA 15ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Direitos Humanos NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 23/6/2004

Às 9h06min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Roberto Ramos, Biel Rocha e Gilberto Abramo, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Roberto Ramos, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Paulo Machado de Carvalho Neto, Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão - ABERT - publicado no "Diário do Legislativo" de 17/6/2004; Agílio Monteiro Filho, Subsecretário de Administração Penitenciária, publicado no "Diário do Legislativo" de 17/6/2004; Valdemar Pereira Ruas, Pastor da Igreja do Evangelho Quadrangular de Manga, encaminhando fax contendo declarações feitas pelo Sr. Eustáquio Lima Bandeira, proprietário da rádio emissora Manga-FM, a respeito de várias críticas a esta Comissão, quando esteve realizando reunião em Montes Claros, no dia 9/6/2004; e do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Tutela das Fundações de Minas Gerais, convidando a Comissão para participar do 2º Encontro do Terceiro Setor Minas Gerais, a realizar-se nos dias 21 a 24/6/2004. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Padre João, em que solicita realização de audiência pública para, com os convidados que menciona, debater a situação da cadeia pública do Município de Barão de Cocais; Durval Ângelo e Ricardo Duarte, em que solicitam seja realizada reunião conjunta das Comissões de Saúde e de Direitos Humanos, destinada a audiência pública com a presença dos convidados que menciona, para obter esclarecimentos sobre denúncias de irregularidades no Hospital Margarida do Município de João Monlevade; e Biel Rocha, em que solicita sejam enviados ofícios ao Secretário de Defesa Social, ao Subsecretário de Administração Penitenciária e ao Chefe da Polícia Civil, solicitando-lhes providências com vistas à viabilização das transferências dos presos condenados do CERESP de Juiz de Fora para a nova penitenciária local. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2004.

Durval Ângelo, Presidente - Roberto Ramos.

ATA DA 9ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Saúde NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 23/6/2004

Às 15h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ricardo Duarte, Neider Moreira e Célio Moreira. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ricardo Duarte, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Célio Moreira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência comunica o recebimento de ofício da Câmara Municipal de Caeté, encaminhando projeto de implantação de CAPS-I nesse município. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.451 e 1.589/2004 (Deputado Neider Moreira); 1.548/2004 (Deputado Carlos Pimenta); 1.352/2004 e 1.270/2003 (Deputado Fahim Sawan); 1.530, 1.635 e 1.679/2004 (Deputado Ricardo Duarte). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A Presidência redistribui o Projeto de Lei nº 330/2003 ao Deputado Neider Moreira, que emite parecer pela aprovação da matéria no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.570/2004 (relator: Deputado Fahim Sawan). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.961 e 2.970/2004. A seguir, a Presidência submete a votação os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 894/2003, 1.442 e 1.445/2004, os quais são aprovados. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento da Deputada Ana Maria Resende, em que solicita seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 1.548/2004, de sua autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de testes sorológicos para o diagnóstico da infecção pelo HTLV e seu tratamento pelos hospitais públicos do Estado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária a realizar-se na quinta-feira, dia 24/6/2004, às 9h30min, com a finalidade de discutir a criação de um banco de células de sangue de cordão umbilical no Estado, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2004.

Ricardo Duarte, Presidente - Neider Moreira.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Relatório

A fim de dar cumprimento ao disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição mineira, o Governador do Estado fez remeter a esta Casa, por intermédio da mensagem em epígrafe, seis processos de legitimação de posse de terras devolutas rurais do Estado, instruídos pelo Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais - ITER -, autarquia vinculada à Secretaria de Estado Extraordinária para Assuntos de Reforma Agrária.

A mensagem foi publicada no "Diário do Legislativo" de 5/6/2004 e distribuída a esta Comissão, nos termos dos arts. 188 e 102, IX, "e", do Regimento Interno.

Em observância às regras emanadas da Decisão Normativa da Presidência nº 18, de 1993, que disciplina a tramitação da matéria, compete a este órgão colegiado, nesta fase preliminar dos trabalhos, examiná-la quanto aos pressupostos legais.

Fundamentação

Os referidos dispositivos constitucionais atribuem à Assembléia Legislativa a competência privativa de aprovar, previamente, a alienação ou a concessão de terra pública, com as seguintes ressalvas no que tange à terra devoluta, que é espécie daquela: a) a legitimação de terras devolutas situadas no perímetro urbano ou na zona de expansão urbana (art. 246, § 2º); b) a concessão gratuita do domínio de área devoluta rural não superior a 50 ha a quem, não sendo proprietário de imóvel rural ou urbano, a possua como sua, por cinco anos ininterruptos, sem oposição, tenha nela sua moradia e a tenha tornado produtiva (art. 247, § 3º, II); c) nos processos de legitimação de terra devoluta rural em que houve ação judicial discriminatória, limitada a área de 250 ha e atendidos os requisitos de cumprimento da função social, nos termos do art. 186 da Constituição Federal, e devolução, pelo ocupante, da área remanescente (art. 247, § 8º, I e II); e d) a alienação ou a concessão de terras públicas e devolutas rurais previstas no art. 247, com área de até 100 ha.

Sobre a matéria, cabe observar, ainda, que este mesmo artigo, no § 6º, permite a alienação de terra devoluta rural, por compra preferencial, até a área de 250ha, a quem torná-la economicamente produtiva e comprovar sua vinculação pessoal com ela; e no § 9º, inciso II, determina que "será encaminhada à Assembléia Legislativa relação das terras públicas e devolutas a serem legitimadas ou concedidas administrativamente".

A par desses dispositivos da Constituição do Estado, devemos esclarecer que a relação referida na mensagem discrimina três glebas de terras devolutas - nesse grupo incluída aquela em nome de Adão José da Silva - que se enquadram no disposto no art. 247, § 9º, II, ou seja, não se sujeitam à prévia autorização legislativa e, por isso, devem apenas constar na relação - a ser enviada a esta Casa para seu conhecimento - das terras devolutas a serem legitimadas administrativamente, com antecedência mínima de 90 dias da expedição do título, a ser enviada à Assembléia Legislativa pelo Chefe do Poder Executivo. Isso porque as glebas de tais processos individualmente não compreendem áreas superiores a 100 ha e, embora os seus titulares tenham sido - ou virão a ser - beneficiados com outras titulações de terras devolutas, ainda assim não se atingiu o limite constitucional de 250ha, referido no art. 247, § 6º, da Carta mineira, conforme já apontamos.

Restando três processos de legitimação que efetivamente se subordinam à prévia aprovação por parte deste parlamento, foram eles devidamente analisados, constatando-se que todos foram instruídos de acordo com normas constitucionais vigentes e com procedimentos exigidos pela legislação atinente à matéria - notadamente as Leis nºs 550, de 1949; 9.681, de 1988; e 11.020, de 1993, e, portanto, apresentam-se desprovidos de quaisquer vícios jurídicos.

Cabe-nos, portanto, apresentar no final deste parecer o projeto de resolução que aprova as pretensas alienações das respectivas glebas, conforme preceitua a mencionada decisão normativa.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela apresentação de projeto de resolução, a seguir formalizado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2004

Aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Ficam aprovadas, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas especificadas nos termos do Anexo Único desta resolução, observada a enumeração dos respectivos beneficiários.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anexo Único

Nº Requerente	Lugar	Distrito	Município	Área (ha)
1 - Benício Fernandes Couto	Fazenda Mariquita	Indaiabira	Indaiabira	150,3309
2 - João José Gonçalves	Fazenda do Guará	Vargem Grande do Rio Pardo	Vargem Grande do Rio Pardo	136,4723
3 - Maria Vilma	Fazenda	Serra Nova	Rio Pardo de Minas	150,0656

Sala das Comissões, 22 de junho de 2004.

Padre João, Presidente - Doutor Viana, relator - Luiz Humberto Carneiro.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.584/2004

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria da Deputado Maria José Haueisen, o projeto de lei em epígrafe tem por escopo seja declarada de utilidade pública a Associação Cidadania e Fraternidade - ACF -, com sede no Município de Pavão.

O projeto foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Em prosseguimento à tramitação da matéria, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade mencionada no relatório, de natureza assistencial, tem o objetivo precípua de promover ações concretas que visem à proteção da saúde da família, da maternidade, da infância e da terceira idade, voltadas especialmente para as pessoas de baixa renda, contribuindo para a melhoria de sua qualidade de vida.

Para consecução de suas atividades, procura firmar parcerias com outras entidades congêneres e órgãos públicos que atuam diretamente na área de assistência social, assim como estimula a organização dos filiados e a sua integração na comunidade.

Pelo exposto, é conveniente e justa a pretensão de se lhe outorgar o título declaratório de utilidade pública estadual.

Conclusão

Diante do relato, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.584/2004 em turno único.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2004.

Alberto Bejani, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.591/2004

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Mauri Torres, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região - APAS-MON -, com sede no Município de João Monlevade.

Foi a proposição encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e apresentou-lhe a Emenda nº 1.

Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monelevade e Região - APAS-MON - não tem fins lucrativos e destaca-se por oferecer assistência ao deficiente auditivo.

Tem como objetivos principais e estatutários, entre outros, promover a melhoria na qualidade de vida do surdo, em especial, do residente no Município de João Monlevade e região do Médio Piracicaba, proporcionando-lhe e a seus familiares atendimento e orientação quanto ao seu ajustamento na sociedade e à sua valorização; viabilizar projeto na área da educação inclusiva, desenvolvendo estratégias adequadas ao seu bom desempenho, bem como garantir a ele o acesso a todos os níveis de ensino; promover a realização de oficinas e cursos de qualificação profissional, com o objetivo de inseri-lo no mercado de trabalho; e fazer divulgar a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Para cumprimento dos seus objetivos, procura firmar parcerias com outras entidades congêneres e órgãos públicos que atuam diretamente na área de assistência social, de forma a atualizar suas diretrizes de trabalho e captar recursos para realização de suas finalidades específicas, focadas no atendimento às pessoas portadoras de deficiência auditiva.

Pelo mérito trabalho que a entidade empreende, é justa a concessão do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.591/2004 em turno único, com a Emenda nº 1, oferecida pela Comissão de Constituição e Justiça..

Sala das Comissões, 23 de junho de 2004.

André Quintão, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.594/2004

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Ricardo Duarte, o projeto de lei em questão pretende declarar de utilidade pública a Creche Amor de Mãe, com sede no Município Limeira do Oeste.

O projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, que o analisou preliminarmente, concluindo por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, vindo agora a esta Comissão para deliberação conclusiva, conforme estabelece o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Creche Amor de Mãe é uma sociedade civil sem fins lucrativos, que se destaca por empreender diversas iniciativas em prol da criança.

Tem como objetivo principal, entre outros, a educação infantil na faixa de idade entre 0 e 6 anos, assegurando aos educandos adequado acompanhamento psicopedagógico e fornecimento de alimentação.

Ademais, visa preparar crianças e adolescentes para o exercício da cidadania, orientando as famílias no processo educacional e de socialização.

Para consecução de suas atividades, procura firmar parcerias com outras entidades congêneres e órgãos públicos que atuam diretamente na área de assistência à criança e ao adolescente, de forma a atualizar suas diretrizes de trabalho e captar recursos para realização de suas finalidades específicas.

Pela importância social dos objetivos elencados, encontra-se habilitada para receber o título de utilidade pública.

Conclusão

Pela exposição de motivos, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.594/2004 em turno único.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2004.

André Quintão, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.603/2004

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Ermano Batista, o projeto de lei em questão pretende declarar de utilidade pública a Creche Sagrada Face, com sede no Município de Peçanha.

O projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, que o analisou preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem, agora, a esta Comissão para deliberação conclusiva, conforme estabelece o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Creche Sagrada Face, fundada em 1992, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, que se destaca por empreender diversas iniciativas em prol das crianças carentes e tem objetivo principal propiciar-lhes educação, assegurando-lhes adequado acompanhamento psicopedagógico e fornecimento de alimentação.

Ademais, visa preparar essas crianças para o exercício da cidadania, auxiliando as famílias no processo educacional e de socialização.

Para consecução de suas atividades, procura firmar parcerias com outras entidades congêneres e órgãos públicos que atuam diretamente na área de assistência à criança e ao adolescente, de forma a atualizar suas diretrizes de trabalho e a captar recursos para realização de suas finalidades específicas.

Pela importância social dos objetivos elencados, a referida Instituição está habilitada a receber o título de utilidade pública.

Conclusão

Pela exposição de motivos, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.603/2004, em turno único.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2004.

André Quintão, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.643/2004

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o Projeto de Lei nº 1.643/2004 visa a declarar de utilidade pública a Fundação Cultural Pascoal Andreta, com sede no Município de Monte Sião.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Fundação Cultural Pascoal Andreta, fundada em dezembro de 1982, sem fins lucrativos, tem caráter eminentemente cultural e educacional. Seu principal objetivo é criar, instalar e manter estabelecimentos culturais, prestar serviços educativos e promover campanhas que valorizem o ensino na região. Seu trabalho inclui, também, preservar e divulgar o Museu Histórico e Geográfico do município, o qual ela mantém.

Em virtude de tais iniciativas, é justo que a entidade seja declarada de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.643/2004, em turno único.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2004.

Ana Maria Resende, relatora.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 330/2003

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do Deputado Miguel Martini, o projeto de lei em análise cria o Programa de Tratamento Específico à Prevenção da Infertilidade e dá outras providências.

Publicado do "Diário do Legislativo" de 29/3/2003, o projeto foi aprovado em 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Vem, agora, no 2º turno, a esta Comissão, para novamente ser apreciado quanto ao mérito, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, XI, "b", do Regimento Interno.

A redação do vencido, anexa, é parte deste parecer.

Fundamentação

Conforme as considerações desta Comissão em 1º turno, o projeto trata de matéria já disciplinada na legislação federal, por meio da Lei nº 9.263, de 12/1/96, que dispõe sobre o planejamento familiar e prevê a assistência à concepção, garantida na rede de serviços do Sistema Único de Saúde (SUS).

Dadas as enormes dificuldades financeiras pelas quais vem passando a Saúde Pública no País, é de notar a grande dificuldade no atendimento à prevenção e ao tratamento da infertilidade. Dados recentes demonstram que há enormes filas de espera para o tratamento na rede de serviços do SUS. Há poucas clínicas credenciadas, sendo os hospitais universitários as referências mais conhecidas. Por não haver suficiente atendimento, a demanda contida tornou-se muito grande.

No formato que lhe conferiu o Substitutivo nº 1, o projeto em tela visa a tornar o serviço mais visível, para que um número maior de pessoas interessadas possa se candidatar ao procedimento. Estima-se que 15% da população têm dificuldade para a concepção e a grande maioria não tem acesso ao tratamento. É necessária uma verdadeira abertura no processo de democratização do acesso às técnicas de reprodução assistida no País, e um dos elementos fundamentais para que ocorra essa democratização, independentemente das possibilidades atuais do sistema, é a disseminação da informação no seio da sociedade.

Com base nas premissas fundamentais do SUS de atenção integral à saúde, entendemos que o projeto é oportuno e humanitário e colabora para a realização de um dos mais caros desejos das pessoas: ter filhos.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação em 2º turno do Projeto de Lei nº 330/2003 na forma do vencido em 1º turno.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2004.

Ricardo Duarte, Presidente - Neider Moreira, relator - Célio Moreira.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 330/2003

Cria a Campanha de Incentivo à Prevenção e ao Tratamento da Infertilidade.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica criada a Campanha de Incentivo à Prevenção e ao Tratamento da Infertilidade, com o objetivo de divulgar os fatores que contribuem para a infertilidade e orientar a população quanto ao tratamento e à prevenção.

Art. 2º - Os hospitais e centros de saúde da rede pública estadual manterão afixados em suas dependências, em local de fácil acesso e grande visibilidade, informações relativas à Campanha de Prevenção e Tratamento da Infertilidade.

Art. 3º - Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de noventa dias contados da sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 23/6/2004, a seguinte comunicação:

Do Deputado Sebastião Navarro Vieira, dando ciência à Casa do falecimento do Sr. Laércio Pereira do Lago, ocorrido em 22/6/2004, em Santa Rita de Caldas. (- Ciente. Oficie-se.)

MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembléia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com a Defensoria Pública do Estado pela passagem do Dia do Defensor Público (Requerimento nº 2.871/2004, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Ricardo Castanheira Pimenta Figueiredo por sua reeleição para o cargo de Diretor-Geral do Hospital das Clínicas da UFMG (Requerimento nº 2.899/2004, do Deputado Doutor Ronaldo);

de aplauso ao Sr. Lincoln Marcelo Silveira pelo brilhante trabalho realizado como Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria (Requerimento nº 2.903/2004, do Deputado Sebastião Helvécio);

de congratulações com o Tribunal de Alçada do Estado pelo transcurso do seu 39º aniversário de fundação (Requerimento nº 2.908/2004, do Deputado Leonardo Moreira);

de repúdio à decisão da justiça do Município de Cambuquira à época do afastamento do Prefeito Municipal Rubens Barros Santos (Requerimento nº 2.909/2004, do Deputado Leonardo Moreira);

de pesar pelo falecimento do Sr. Carlos Faria Tavares (Requerimento nº 2.913/2004, do Deputado Doutor Viana);

de aplauso à Cooperativa de Crédito de Curvelo - CREDICETRO - pela comemoração dos 19 anos de sua fundação (Requerimento nº 2.914/2004, do Deputado Doutor Viana);

de pesar pelo falecimento do Sr. Luiz Duarte (Requerimento nº 2.929/2004, do Deputado Doutor Viana);

aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal de repúdio ao Projeto de Lei nº 284/2003, do Senador César Borges (Requerimento nº 2.935/2004, da Deputada Maria Tereza Lara e outros);

de congratulações com o Sr. Márcio Cunha por sua posse como Superintendente do INSS no Estado (Requerimento nº 2.940/2004, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Juiz Maurício José Godinho Delgado por sua nomeação para o Tribunal Regional do Trabalho - TRT-MG (Requerimento nº 2.943/2004, do Deputado Doutor Ronaldo);

de congratulações com todos os participantes do projeto "De Olho na Cabra", na pessoa do Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Arinos, pelo recebimento do prêmio "Destaques do SENAR MINAS - 2004" (Requerimento nº 2.947/2004, do Deputado Antônio Andrade);

de aplauso à Associação de Amigos dos Excepcionais - APAE, de Uberlândia (Requerimento nº 2.973/2004, do Deputado João Bittar);

de aplauso ao Conselho da Mulher Empreendedora de Ouro Preto pela realização do evento "10 Mulheres de Ouro", que destaca a expressiva participação feminina no cenário mineiro (Requerimento nº 2.975/2004, da Deputada Vanessa Lucas).

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 15/6/2004, o Sr. Presidente, nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo:

exonerando Zulma Maria Braga de Oliveira Cunha do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Partido Movimento Democrático Brasileiro;

nomeando José Eduardo de Souza Tameirão para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Secretaria;

nomeando Zulma Maria Braga de Oliveira Cunha para o cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão AL-26, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Partido Movimento Democrático Brasileiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2004

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2004

Objeto: contratação, pelo período de 12 meses, em regime de execução por preço unitário, de empresa especializada em serviços de remanufaturamento de cartuchos de "toner" (ref. 113R00296) utilizados em impressora Xerox Docuprint P8ex.

Em 22/6/2004, o Sr. Diretor-Geral da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais negou provimento ao recurso apresentado pela empresa Laser Toner do Brasil Ltda. contra a habilitação da empresa Dominar Indústria e Comércio Ltda., com base nos fundamentos apresentados no Parecer nº 4.587/2004 exarado pela Procuradoria-Geral da Casa, mantendo a decisão recorrida.

Assim sendo, a reunião de abertura dos envelopes contendo as propostas técnicas será realizada no dia 29/6/2004, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Rodrigues Caldas, 79, 14º andar, Bairro Santo Agostinho.

João Franco Filho, Diretor-Geral.

ERRATAS

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação dos Atos da Mesa da Assembléia verificada na edição de 23/6/2004, na pág. 39, col. 2, sob o título "Gabinete do Deputado Leonardo Quintão", onde se lê:

"Marlene Pereira da Costa", leia-se:

"Marlene Pereira Costa".

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 22/6/2004

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 24/6/2004, na pág. 28, cols. 3 e 4, sob o título "Requerimentos", nos resumos dos Requerimentos nºs 3.037 a 3.041/2004, onde se lê:

"do Presidente da Comissão", leia-se:

"da Comissão".